



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE  
GABINETE DO PREFEITO  
Praça São Francisco, S/N

**LEI Nº 140/2011**

CAMARA MUNICIPAL DE SALITE - CE  
CNPJ: 12.466.447/0001-30  
RUA SÃO PEDRO, 321 - CENTRO-SALITRE-CE  
CEP: 63.155-000

RECFBI EM

22 / 06 / 2011  
Cassiano

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO  
GINÁSIO DE ESPORTES DO  
MUNICÍPIO DE SALITRE E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AGENOR MANOEL RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Salitre, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere faz saber que a Câmara **DECRETOU** e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º-** Fica denominado de **GINÁSIO POLIESPORTIVO ALUCIANO GONÇALO LEITE**, o ginásio de esportes que fica localizado no Sitio Tanque Novo, zona rural deste Município de Salitre.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 2011 (dois mil e onze).

  
**AGENOR MANOEL RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

